



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0002424-6

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 080381550

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0009813-2**

211ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tibério Incorporações e Participações 102 Ltda.
Contribuintes: 100.109.0003-8 / 0004-6 / 0005-4 / 0006-2 / 0007-0 / 0008-9
Local: Rua Chamantá, 777, 787, 791, 799, 809, 811 e 825
Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 18/10/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, com comércio de âmbito local e serviços de hospedagem ou moradia, subcategorias de uso HMP, R2v, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Prudente.
RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.

PRONUNCIAMENTO/039/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 211ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de março de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. 079848915) e SVMA/GTAC (docs. 079279064 e 079324395), após comunique-se relativo à outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

São Paulo, 22 de março de 2023.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Laura Guitti Campele Paim (p.p.)

Milena Toselli

Cynthia Maria de Aquino

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 23/03/2023, às 18:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080381550** e o código CRC **DA1B58A1**.
